



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 8 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2021.00002799-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Gestão Ambiental.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00002288-7.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002289-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002365-3.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002448-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002449-6.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.



Proc: 02.2022.00002450-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002451-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002452-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002875-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002876-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002878-1.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2022.00002883-7.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002884-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002885-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002887-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.



Proc: 02.2022.00002888-1.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002889-2.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2022.00002893-7.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002894-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2022.00002895-9.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002896-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002897-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2022.00002899-2.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002900-3.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002901-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002908-0.



Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002909-1.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002910-3.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002911-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002914-7.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002915-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002932-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002935-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002940-3.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002942-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.



Proc: 02.2022.00002977-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002979-1.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00002981-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00003076-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00003119-7.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00003138-6.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00003167-5.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00003242-0.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00003328-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2022.00003377-3.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho:Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.



Proc: 02.2022.00003378-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc:02.2022.00003486-1.

Interessado: 42ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ n. 249/2022, restou providenciado o pedido, archive-se.

Proc: 06.2019.00000565-8.

Interessado: Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao considerar as razões apresentadas, defiro o pedido de dilação de prazo de fl. 16.054, pelos 30 (trinta) dias solicitados. Informe-se ao interessado. Ao ter em vista a relevância das informações a serem recebidas, bem como o decurso do prazo para a conclusão do procedimento, prorrogo este PIC por 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 13 da Resolução CNMP Nº 181/2017.

Proc: 06.2019.00000662-4.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se conforme requerido, esclarecendo-se que a resposta deverá ser encaminhada à 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Em seguida, retornem os autos ao aludido órgão de execução para a adoção de medidas posteriores.

Proc: 06.2021.00000097-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se conforme requerido, esclarecendo-se que a resposta deverá ser encaminhada à 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Em seguida, retornem os autos ao aludido órgão de execução para a adoção de medidas posteriores.

GED: 20.08.0284.0001721/2022-85

Interessado: Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Alagoas (SINDESP/AL)

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Considerando o requerimento contido nos autos, da lavra do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Alagoas, cientifique-os Promotores de Justiça.

GED: 20.08.1365.0002601/2022-74

Interessado: Escola Superior do Ministério Público de Sergipe.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o afastamento solicitado. Comunique-se ao interessado. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002581/2022-32

Interessado: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o afastamento solicitado. Comunique-se ao interessado. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001719/2022-42

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Indico os Doutores Karla Padilha Rebelo Marques, 62ª PJ da Capital e Thiago Chacon Delgado, 1º PJ de Arapiraca, designado para 57ª PJ da Capital. Cientifique-os. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001691/2022-22

Interessado: Marcus Vinicius Batista Rodrigues Júnior.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Recurso administrativo. Autos com o mesmo objeto em andamento. Sistema SAJ-MP/AL. Pelo arquivamento". Determino o arquivamento do feito.



GED: 20.08.0284.0001695/2022-11

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de adesão a termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Conselho Nacional do Ministério Público, que tem por objeto disponibilizar acesso às informações constantes de cadastros geridos pelo INSS, visando celeridade no intercâmbio de informações e eficiência nas atribuições institucionais dos órgãos do Ministério Público brasileiro, de modo a prevenir, coibir e investigar possíveis fraudes, especialmente as que possam trazer prejuízos ao Instituto ou aos seus beneficiários. Inexistência de ônus econômico-financeiro. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A adesão à cooperação técnica formalizada, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito deste Ente Ministerial". Defiro. Ao setor de Contratos para as providências cabíveis.

GED: 20.08.0284.0001686/2022-60

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Formalização de adesão a termo de Cooperação

Técnica, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, com a Controladoria-Geral da União - CGU , visando à conjugação de

esforços para a execução de "cooperação recíproca em áreas de interesse e competência das partes, a conjugação de esforços por meio

do intercâmbio de conhecimento, informações e outras ações, com a finalidade de fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições. Inexistência de ônus econômico-financeiro. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A adesão à cooperação técnica formalizada, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta à adesão, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito deste Ente Ministerial". Defiro. Ao setor de Contratos para as providências cabíveis.

GED: 20.08.1445.0000004/2022-26

Interessado: Stela Valéria S. de Farias Cavalcanti.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial desta PGJ.

GED: 20.08.0284.0001715/2022-53

Interessado: Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas-CNJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Combate à Criminalidade do CAOP.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de junho de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 255, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2022.00003402-8, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Maribondo, nos Autos Judiciais nº 0712320-75.2021.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 256, DE 8 DE JUNHO DE 2022



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00003371-8, RESOLVE, designar os Doutores HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro, e MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, para funcionarem nos Autos Judiciais nsº 0700239-05.2020.8.02.0042, 0701066-79.2021.8.02.0042, 0700250-63.2022.8.02.0042 e 0700488-53.2020.8.02.0042 em tramitação na Comarca de Coruripe.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 257, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2022.00003146-4, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para atuar conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo no Inquérito Civil nº 06.2022.00000075-0 em tramitação na referida Promotoria de Justiça. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 258, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n. 637, de 19 de novembro de 2019.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 259, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.0284.0001687/2022-33, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, para atuar como interlocutor nas ações decorrentes do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 148/2021 – Rede + Brasil e responsável pelo acesso aos Painéis Gerenciais. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 260, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.0284.0001687/2022-33, RESOLVE designar o servidor DOGIVALDO MENDONÇA DE CASTRO JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para atuar na Plataforma + Brasil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 261, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o



Dr. IZELMAN INÁCIO DA SILVA, Promotor de Justiça de Anadia, de 1ª entrância, para funcionar no Processo nº 0725409.73.2018.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 09 de junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 8 DE JUNHO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1349.0000074/2022-61

Interessado: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000443/2022-04

Interessado: Dr. João de Sá Bomfim Filho – Promotor de Justiça..

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Art. 1º, do Ato PGJ nº 01/2017, defere-se, parcialmente, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002597/2022-85

Interessado: Dr. Márcio José Dória da Cunha – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "

Administrativo. Membro do Ministério Público. Jornada de Trabalho. Atividades desenvolvidas fora de expediente forense. Designação. Existência. Compensação oportuna. Impossibilidade. Não observância ao período de carência vaticinado no §º do art. 2º do Ato PGJ nº 3/2019 com redação advinda do Ato PGJ nº 21/2021. Pelo indeferimento, sugerindo notificação da parte interessada e ulterior remessa dos autos à Diretoria de Recursos Humanos deste Ente Ministerial, para as providências cabíveis." Indefiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para dar ciência ao interessado e demais providências cabíveis.

GED: 20.08.1365.0002606/2022-36

Interessado: Álvaro Bonato Sehnem - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1318.0000149/2022-53

Interessado: Jackson Costa dos Santos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002516/2022-41

Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza- Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível I, PGJ C2 para Classe A, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002592/2022-26



Interessado: Patrik Rocha de Barros- Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ C2 para Classe B, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000450/2022-09

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002603/2022-20

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando antecipação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 8 de Junho de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 311, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000444/2022-74, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES Promotor de Justiça da PJ de Campo Alegre, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 495.728.064-91, matrícula nº 691380, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.319,35 (um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, no dia 5, 10, 19, 26 e 30 de maio de 2022, em face de substituição automática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 313, DE 7 DE JUNHO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000449/2022-36, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES Promotor de Justiça, Diretor do CAOP-MPAL de 3ª Entrância, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 55850-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 1º de junho de 2022, para participar da Oficina 02 do PEI 2023-2029, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional
*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 316, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000450/2022-09, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Engenheiro do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 697,19 (seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, Atalaia, Palmeira dos Índios e Penedo, nos períodos de 04 a 06; 12 a 13 e 23 de maio; e 02 a 03 de junho de 2022, para fiscalizar e acompanhar a execução de obras, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 317, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000450/2022-09, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Engenheiro do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, Atalaia, Palmeira dos Índios e Penedo, no período de 18 a 19 de maio de 2022, para fiscalizar e acompanhar a execução de obras, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 318, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002592/2022-26, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo PATRIK ROCHA DE BARROS, Analista do Ministério Público – Área de Auditoria, para a Classe B, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de junho de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 319, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002516/2022-41, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, Analista do Ministério Público – Área de Gestão Pública, para a Classe A, nível II,



PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 07 de junho de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 320, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000443/2022-04, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO Promotor de Justiça da PJ de Maravilha, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 057.197.674-36, matrícula nº 8255844-2, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.319,35 (um mil e trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, nos dias 05, 10, 19 e 26 de maio de 2022, em razão de substituição automática, e à cidade de Arapiraca, no dia 24 de maio de 2022, para realizar júri e audiências em razão da designação através da Portaria PGJ nº 213/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 321, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000074/2022-61, RESOLVE conceder em favor do Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, Promotor de Justiça da 39 PJC, ora Coordenador do GAESF, de 3ª entrância, portador do CPF nº 406.177.857-91, matrícula nº 69170-4, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.612,16 (um mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período entre 01 a 05 de junho de 2022, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência, PO – 000263 – Manutenção e funcionamento do GAESF do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 43 DE 06 de Junho de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário AYMAN ZANETTY PONTES RODRIGUES NUNES, estabelecendo sua lotação no(a) 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, a partir de 07/06/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça



Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda (CNPJ nº 76.366.285/0001-40)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2021, pelo prazo de doze (12) meses, que tem como objeto a prestação de serviços de suporte técnico especializado para a solução Veeam Backup & Replication Enterprise conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021 e o que constam no processo GED nº 20.08.1328.0000097/2022-46 e seus respectivos anexos. A prorrogação de vigência será contada de 14/06/2022 a 13/06/2023.

Do Valor: O valor permanece em R\$ 76.999,92 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), valor original do contrato.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 07 de junho de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Andrei Garcia (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PORTARIA Nº 03/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96; e

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, em face do disposto no art. 129, II e III, também da CF; tendo legitimidade, portanto, para adotar medidas administrativas ou judiciais em defesa das ações e serviços de saúde (art. 27, I a IV, da Lei Federal nº 8.625/93);

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no Art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério



Público (Lei nº 8.625/93) e no Art. 8º, II, da Resolução nº 174, de 4 de Julho de 2017, para fins de fiscalização na divulgação pela Secretaria Municipal de Saúde dos serviços e dos profissionais disponibilizados para atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde, no Município de Arapiraca/AL, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

Autuação e registro da presente portaria no SAJ-MP/AL;
A sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
Designação da Servidora Fabiana Ide Rodrigues de Carvalho, Técnica do MPAL, Matrícula nº 825733-7, para exercer as funções de Secretária no presente Procedimento;

Arapiraca/AL, 08 de Junho de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
Promotor de Justiça - Titular

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 009/2022
(CONVERSÃO DE NF EM PP)

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, II da Constituição Federal; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que é direito de todos o acesso a um ambiente ecologicamente equilibrado, sendo este um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, cabendo ao Poder Público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos (CF, art. 196);

CONSIDERANDO que a poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar - (NBR) 10.151, provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo;

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, proteger as florestas, a fauna e a flora, nos termos do art. 23, VI e VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o procedimento em epígrafe trata de apuração de supostas irregularidades ambientais (perturbação do sossego alheio pelo uso de equipamentos de som) perpetradas por uma casa de festas, de propriedade da Sra. Sandra Lira dos Santos, localizada na Rua Quitéria Maria dos Santos, nº 178, Loteamento Porto Seguro, Bairro Zélia Barbosa, no Município de Arapiraca/AL;

CONSIDERANDO ainda o término do prazo legal da Notícia de Fato;

RESOLVE,
Converter a Notícia de Fato nº 01.2021.00001537-1 em Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000325-7, com fulcro nos



art(s). 129, II da Constituição Federal; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96); 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e art. 7º, da Resolução nº 174/2017, do CNMP, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria no SAJ/MP;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- 3) Remessa da presente Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, para os fins legais pertinentes à matéria;
- 4) A Expedição de ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Arapiraca, REQUISITANDO que, no prazo de 10(dez) dias , promova diligências *in loco* na área do Município de Arapiraca, apontada como causadora de supostas irregularidades ambientais, elaborando relatório circunstanciado, clarificando se a predita situação ainda persiste, e, quais medidas estão sendo e/ou serão adotadas pelo poder Público para solucioná-las;
- 5) Designação da Servidora Fabiana Ide Rodrigues de Carvalho, Técnica do MPAL, Matrícula nº 825733-7, para exercer as funções de Secretária no presente Procedimento;

Arapiraca/AL, 08 de Junho de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
PROMOTOR DE JUSTIÇA - TITULAR